



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021 – CPL/PMC
Processo administrativo 2021/011-PMC

EU, WILZA MENDES DA SILVA inscrita no CPF/MF sob o nº 395.871.932-53, portadora da OAB nº 17.492/PA, residente e domiciliada à Rua Dr. Justo Chermont, nº 595, Bairro Centro, Município de Colares/PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021 – PMC.

Considerando a necessidade de instalação de um funcionamento da Estratégia Saúde da Família da Orla – ESF do Município de Colares, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93, art. 24, X e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: Locação de Imóvel destinado a posto de atendimento a estratégia da Saúde da Família da Orla – ESF do Município de Colares.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Colares/PA, 14 de janeiro de 2021.

WILZA MENDES DA SILVA
Coordenadora Geral do Controle Interno – PMC
DEC. 001/2021